



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

Proc: Nº 928/98

0927

- INDICAÇÃO No.

607/1998



IND

“Dispõe sobre Implantação de Controle de Velocidade Eletrônico”

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, quanto a possibilidade de implantar, nas Alamedas, Avenidas e Ruas no município de Barueri, o sistema de Controle de Velocidade Eletrônico .

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de novembro de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001780 NOV 98 13 53

PROTÓCOLO

JOSÉ DE MELO
Vereador



- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando, que Barueri é uma cidade que cresce demograficamente, aumentando as empresas, indústrias e habitantes, principalmente a intensidade do / trânsito, tornando-se cada vez mais perigoso as travessias de pedestres, nas alamedas, avenidas e ruas, pois os motoristas andam sempre em altas velocidades. Se implantarmos o Controle Eletrônico de Velocidade, os motoristas respeitarão, porque serão multados se passarem em altas velocidades e daremos mais segurança para a população, evitando riscos de acidentes.

Ofício nº 416/98